



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2391/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação constante no Processo n.º 23163.001711.2016-18;

Considerando o disposto na Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social em 19/08/2016;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição (05 anos, 09 meses e 27 dias), prestado pelo servidor RICARDO PEREIRA COSTA, no magistério em atividade privada vinculada à Previdência Social.

Pelotas, 15 de setembro de 2016.

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício